



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 16/2024
De 26 de fevereiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 154.014,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, e quatorze reais).

Trata-se de crédito especial necessário à utilização de recursos repassados ao Município pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria Estadual da Saúde, referente ao IGPM Paulista – Complementar - Arboviroses, conforme Deliberação CIB n.º117 de 06-12-2023 e resolução SS n.º 18 de 8 de fevereiro de 2024. Cumpre esclarecer que são recursos destinados à manutenção da Atenção Básica e Vigilância em Saúde no Município de São Roque.

A mesma proposta visa abertura de crédito especial para pagamento de premiações aos atletas participantes da 76ª Corrida Internacional de Aleluia que acontecerá no dia 30/03/2024.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Rafael Tanzi de Araújo
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 16/2024
De 26 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 154.014,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, e quatorze reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 154.014,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatorze reais) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.31.00R\$ 14.400,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Premiações, Clt. Art, C. Desp e Outras

Eventos Esportivos e de Lazer

01.09.09.10.304.0044.2084.3.3.90.30.00R\$ 89.614,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Serviço de Zoonozes - SCZO

01.09.09.10.304.0044.2084.3.3.90.39.00R\$ 50.000,00

Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Manutenção do Serviço de Zoonozes - SCZO

TOTAL:R\$ 154.014,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de :

I - anulação parcial da seguinte dotação:

01.05.02.27.812.0026.2053.3.3.90.39.00R\$ 14.400,00

Fonte: 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Eventos Esportivos e de Lazer

II - excesso de arrecadação referente a repasse IGPM Paulista – Complementar - Arboviroses, Deliberação CIB n.º17, 06-12-2023, resolução



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

SS n.º 20 de 8 de fevereiro de 2024 no valor de R\$ 139.614,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e quatorze reais).

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.665 de 11/07/2023, Lei 5.756 de 20/12/2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 26/02/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 843C-C249-327A-688A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 26/02/2024 16:19:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/843C-C249-327A-688A>